



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 17/2018

Concede progressão funcional horizontal e quinquênio ao servidor público que menciona.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO que o servidor Nelson Costa da Silva cumpriu o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra;

CONSIDERANDO que apesar de ainda não ter regulamentação específica, o servidor foi avaliado em seu desempenho e aprovado (conforme documento em anexo);

CONSIDERANDO que o referido servidor completou mais um quinquênio;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal ao servidor Nelson Costa da Silva nos termos da Lei nº 763, de 16 de novembro de 1978.

Cargo	Nível	De	Para	A partir de
Contador	XIV	E	F	11/08/2018

Art. 2º Conceder mais um quinquênio ao servidor mencionado acima, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 108, §6º.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 17 de agosto de 2018.

Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente



